



Resolução CIB/MT N° 035 de 12 de Maio de 2016.

Dispõe sobre o custeio para implantação e manutenção de Academia de Saúde Modalidade Ampliada e Modalidade Intermediária para município de Matupá situado na Região de Saúde Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II - A Portaria GM/MS N.º 2684 de 8 de novembro de 2013, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento.

III - A Portaria GM/MS N.º 183 de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria n.º 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.

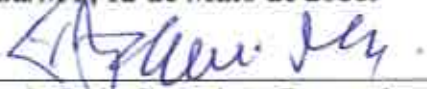
IV – Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto N° 003 de 20 de abril 2016, que propõe aprovar o custeio de implantação e manutenção de Academia de Saúde Modalidade Ampliada para município de Matupá situado na Região de Saúde Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso;

Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto N° 004 de 20 de abril 2016, que propõe aprovar o custeio de implantação e manutenção de Academia de Saúde Modalidade Intermediária para município de Matupá situado na Região de Saúde Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o custeio para implantação e manutenção de Academia de Saúde Modalidade Ampliada e Modalidade Intermediária para o município de Matupá situado na Região de Saúde Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Cuiabá/MT, 12 de Maio de 2016.


Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Presidente da CIB/MT


Silvia Regina Cremonese Sirena
Presidente COSEMS/MT